ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO SOARES LOPES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email; legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 399/2023.

AUTOR: **PAULO DA PESCA**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) – **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**, AO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS)- **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS NO RESIDENCIAL MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma ferramenta desenvolvida pelo governo brasileiro com o intuito de tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, os objetivos dos CRAS são explicitados nas ferramentas de comunicação governamentais, por meio do CRAS, as famílias em situação de extrema pobreza, incluídas pelo Plano Brasil Sem Miséria, passam a ter acesso a serviços como cadastramento e acompanhamento em programas de transferência de renda.

Justifico essa iniciativa considerando a grande quantidade de moradores no residencial, bem como nos ramais e comunidades na estrada de Novo Airão, uma vez que essas famílias são atendidas na sede do Município, o que gera maior riscos e gastos na locomoção, com a implantação dessa Unidade na própria comunidade estará garantido à esta parcela da população mais conforto, agilidade, amplo acesso à outras comunidades vizinhas. Portanto, faz-se necessária esta indicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de AGOSTO de 2023.

Paulo Soares Lopes
Vereador Autor
Partido Progressista